



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero

a

DATA E HORÁRIO:	25/11/2025 às 11h
LOCAL:	Via zoom
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	Juiz Francisco Gonçalves Saboia Neto, Juiz de Direito Coordenador do Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero
TEMA DA REUNIÃO:	Reunião mensal do Comitê – Novembro
SECRETÁRIO:	Carlos da Silva Gonçalves, Secretário do Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero
PARTICIPANTES	Dr. Alessandro Pereira Pacheco, Juiz de Direito; Dr. Alessandro Manso e Silva, Juiz de Direito; Dr. André Igo Mota de Carvalho, Juiz de Direito; Dr. André Luiz Figueiredo Ligório - Juiz Substituto; Dr. Breno Gustavo Gonçalves dos Santos, Juiz de Direito; Dr. Carlos Eduardo M. da Cunha, Juiz de Direito; Dr. Danilo Farias Batista Cordeiro, Juiz de Direito; Dr. Daniel Lucas Leite Costa, Juiz de Direito; Dr. Francisco Gonçalves Saboia Neto, Juiz Coordenador do Comitê; Dr. Gabriel Lisboa Silva e Dias Ferreira, Juiz de Direito; Dr. João Victor Nogueira de Araújo, Juiz de Direito; Dr. José de Bessa, Juiz de Direito; Dr. Leonardo Naciff, Juiz de Direito; Dra. Luana Cavalcante Freitas, Juíza de Direito; Dra. Karina Oliveira Locks Greco; Juíza de Direito; Dr. Renato César Dorta Pinheiro, Juiz de Direito; Dr. Silvio Jacinto Pereira, Juiz de Direito; Dr. Thiago Brito de Farias, Juiz Substituto; Dr. Thiago Mehari Ferreira Martins, Juiz de Direito; Dr. Vitor Barros Mouro, Juiz de Direito; Carlos da Silva Gonçalves, Secretário Gabriel Ribeiro de Brito, Analista Judiciário; Gabriel Rodrigues Cavalcante de Alburquerque; Analista Judiciário; Gladson Nogueira Reis, Analista Judiciário; João Felipe da Silva Fleury, Analista Judiciário; Lara Lins, Analista Judiciário; Leonardo José da Silva, Assessor; Luciano Augusto Souza Andrade, Centro de Comunicação Social;
ABERTURA:	Foi iniciada a reunião, pelo Juiz Dr. Francisco Saboia, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos.
PAUTA:	O coordenador Francisco iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e agradecendo a participação dos membros do Comitê. Informou que previamente havia enviado, no grupo de mensagens, uma sugestão de pauta para discussão e debate na reunião.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero

Destacou que havia se esquecido de incluir na pauta o agendamento da próxima reunião, o que será tratado ao final, adiantando que, seguindo o fluxo previamente estabelecido, a próxima reunião deverá ocorrer em 16 de dezembro, às 11h, por ser a última sexta-feira útil do mês.

Dr. Francisco observou que, em razão do intervalo curto desde a última reunião, a maior parte dos projetos ainda se encontra em fase inicial, com grupos realizando levantamentos e organizando dados. Ressaltou a importância de registrar o que já foi desenvolvido.

O magistrado Dr. Gabriel Lisboa Silva e Dias Ferreira informou que sua conexão estava instável e solicitou que fosse avisado caso sua fala apresentasse falhas. Em seguida, relatou que a questão do Censo Interno de Diversidade havia sido levantada pelo Presidente do Tribunal, observando que já houve uma tentativa anterior de aplicação, porém preenchida de forma inadequada.

Relatou que, em reunião realizada no Ministério Público há cerca de três ou quatro meses, aquela Instituição havia realizado um censo e se dispôs a encaminhar o formulário ao Tribunal. Dr. Gabriel reforçou considerar importante que o TJGO também implemente seu próprio levantamento, especialmente diante de outros projetos, como o apresentado por Leonardo sobre contratação de estagiária Trans, além de relatos recebidos após o evento de casamento comunitário.

Salientou que o censo é fundamental para orientar as ações do Comitê, abrangendo magistrados, servidores, terceirizados, estagiários e residentes jurídicos. Informou que está em contato com o Ministério Público para obter o formulário utilizado e avaliar sua possível aplicação interna.

O Dr. Francisco concordou com a relevância, lembrando que o Comitê precisa conhecer o público interno antes de estruturar ações efetivas. Informou que ainda não há conhecimento de levantamento semelhante envolvendo servidores ou terceirizados, exceto o censo do CNJ voltado para magistrados.

Leonardo cumprimentou os presentes e confirmou que o censo mencionado por Gabriel corresponde àquele discutido em encontro realizado com o Ministério Público. Destacou que o formulário é completo, abrangendo temas como: qualificação profissional dos servidores para atendimento sem discriminação; identificação de preconceitos; valores e percepções internas; necessidades formativas.

Enfatizou a importância dos dados para embasar solicitações do Comitê ao Tribunal quanto a apoio institucional, orçamentário e logístico. Ratificou a relevância da realização do levantamento.

Dr. Silvio reforçou a baixa adesão do Poder Judiciário ao censo aplicado anteriormente pela Secretaria de Cidadania e Recursos Humanos, inferior a 10%, enquanto a Polícia Militar teve participação mais expressiva. Ressaltou ser imprescindível o levantamento para subsidiar ações e campanhas.

Dr. Francisco propôs como encaminhamento que o Comitê realize consulta formal à Presidência e à Diretoria de Recursos Humanos para verificar se já existe levantamento prévio. Caso não exista, serão avaliados os próximos passos com base no formulário eventualmente disponibilizado pelo MP.

Leonardo reforçou a importância do censo, observando que o último levantamento do IBGE indicou que menos de 4% da população goiana declarou pertencer à comunidade LGBTQIAPN+, número sabidamente inferior ao real. Destacou o silenciamento histórico dessas pessoas e a necessidade de ações do Judiciário que reforcem segurança e acolhimento, além de sugerir a renovação anual do censo para acompanhamento evolutivo.

O Dr. Gabriel Lisboa informou que o projeto não apresentou avanços nas últimas semanas em razão da realização de eventos institucionais, o que afetou o cronograma inicialmente previsto. Comunicou que pretende agendar reunião interna na próxima semana para dar prosseguimento ao desenvolvimento do



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero

projeto de retirada de custas e, na sequência, encaminhá-lo à Corregedoria-Geral da Justiça. Ressaltou, ainda, que já tratou preliminarmente do tema com o Desembargador Anderson.

Sobre a contratação de pessoas trans, o Dr. José de Bessa esclareceu, entretanto, que ainda é necessário verificar se o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás cumpre integralmente a referida Resolução, bem como consultar a Presidência e a Diretoria-Geral sobre eventuais procedimentos internos.

O Dr. Danilo Cordeiro complementou entendendo não ser necessária, a princípio, a edição de novo ato normativo interno, sendo suficiente a fiscalização do cumprimento da resolução e o estímulo às contratações previstas. O Dr. Francisco concluiu que o projeto se encontra em fase de levantamento e verificação de aderência à normativa.

O coordenador Francisco registrou que o magistrado Dr. Alessandro não constava no grupo de WhatsApp nem na lista de e-mails do projeto, o que justificou sua ausência na reunião anterior. Formalizou desculpas e apresentou-lhe as boas-vindas.

O Dr. Alessandro esclareceu que está iniciando sua participação no projeto e, por essa razão, ainda não possui informações consolidadas acerca do andamento das ações.

O Dr. Gabriel informou que haverá ação do Pop Rua Jud no dia 13 de dezembro, no município de Aparecida de Goiânia, sugerindo que os integrantes do projeto compareçam ao local, conversem com as pessoas atendidas e levem materiais informativos.

O servidor Carlos, comunicou que solicitou e obteve autorização para a impressão de 500 novas cartilhas, que estarão disponíveis para retirada.

O coordenador Francisco recomendou que o grupo alinhe entre si, via WhatsApp, os detalhes operacionais da participação na ação.

A Dra. Luana apresentou estudo detalhado sobre a aplicação do Formulário Rogéria, previsto na Resolução CNJ nº 582/2024, de uso obrigatório em casos de crimes contra pessoas LGBTQIA+.

O Dr. Silvio elogiou a proposta e reforçou que o formulário ainda não é utilizado na prática, o que fragiliza a proteção das vítimas. Ressaltou a importância da articulação também com a Polícia Civil, responsável pelo primeiro atendimento.

A Dra. Karine informou que entrou em contato com Marcos, representante de associação LGBT, repassando-lhe a data definida para o evento, recebeu questionamentos da associação e está coletando as respostas necessárias. O Dr. Daniel disponibilizou no grupo o provimento referente ao casamento coletivo, o que facilitará o planejamento das etapas.

O Dr. Francisco participou de reunião com a Corregedoria, Diretoria e magistradas responsáveis pelo projeto, a juíza Patrícia Bretas ficará responsável pelo local e pelo cerimonial; o próximo passo será organizar alinhamento com a Corregedoria do Extrajudicial e iniciar a divulgação institucional;

Dr. Silvio sublinhou a importância da participação do Comitê em eventos promovidos por entidades diversas (ONGs, instituições de ensino, movimentos sociais etc.), pois isso tem favorecido a articulação institucional e o fortalecimento da pauta LGBTQIAPN+.

A proposta de Leonardo para realização de um evento amplo do Comitê. Carlos informou que o Comitê recebeu solicitação da Presidência e da Coordenadoria de Eventos para inclusão de atividades na Agenda Única do Tribunal. Foi sugerido via PROAD, um evento para junho, mês do orgulho LGBTQIAPN+, com o título provisório:



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero

“Jornada da Diversidade e Cidadania: Valorização LGBTQIAPN+ no Judiciário”, com previsão para 28 de junho de 2026.

O Dr. Francisco propôs trabalhar com essa data já integrada ao calendário institucional. Destacou que isso não impede a realização de outros eventos, como o casamento comunitário previsto para maio. O evento de junho poderá funcionar como evento piloto, possibilitando replicações ao longo do ano.

O Dr. Vitor sugeriu que o Comitê participe dos Encontros Regionais da Corregedoria, com estandes e materiais informativos para ampliar a divulgação interna das ações.

Dr. Thiago Brito sugeriu criação de cartazes com QR Code da cartilha, a serem disponibilizados nos fóruns, considerando a dificuldade de impressão.

O Dr. Silvio defendeu envio de ofício ao setor competente solicitando confecção e distribuição de cartilhas e cartazes.

Carlos esclareceu que existe restrição do CNJ à impressão de materiais gráficos em larga escala, propondo priorização dos cartazes, por serem mais viáveis.

Magistrados ausentes:

Dr. Georges Leonardis Gonçalves dos Santos, Juiz de Direito, o qual informou que estava presidindo sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Luziânia/GO;

Servidores ausentes:

- Eunice Nogueira, Escola Judicial de Goiás
- Diego César Santos, Diretoria de Planejamento e Inovação;
- João Paulo Pericoli de Oliveira, Analista Judiciário;
- Norval Raimundo Barbosa; Analista Judiciário;

Deliberações:

- Reenvio do calendário oficial do Comitê e implementação
- Aprofundamento da proposta do evento de junho de 2026
- Estudo de viabilidade para criação de cartazes com QR Code e distribuição nos Fóruns
- Consulta ao Centro de Comunicação Social sobre autorização e modelo de cartaz.
- Participação na reunião do GT do MPMO

CONCLUSÃO:

Finalmente, nada mais havendo a expor, o Dr. Francisco Saboia agradeceu a presença de todos e eu, Carlos da Silva Gonçalves, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada eletronicamente.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA REUNIÃO



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero

